



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

WP Forum 2/09 Rev. 1

14 março 2011
Original: inglês

P

**Grupo Central do Fórum Consultivo sobre
Financiamento do Setor Cafeeiro**

Projeto de Termos de Referência

Antecedentes

O parágrafo 4 dos Termos de Referência para o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (Anexo I do documento ICC-106-4) dispõe que o Conselho poderá estabelecer um Grupo Central para organizar e promover o trabalho do Fórum. O presente documento contém um projeto de Termos de Referência para um Grupo Central.

Ação

O Conselho está convidado a apreciar este documento.

**GRUPO CENTRAL DO
FÓRUM CONSULTIVO SOBRE FINANCIAMENTO DO SETOR CAFEIEIRO**

PROJETO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

1. O Grupo Central do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro prestará assistência ao Conselho na organização e promoção do trabalho do Fórum no que se refira ao seguinte:
 - Seleção de oradores e tópicos a serem considerados pelo Fórum
 - Convites para participação no Fórum
 - Providências para o Fórum
 - Divulgação de informações sobre o Fórum e seus resultados
 - Financiamento do Fórum
2. O Grupo Central será um comitê permanente da Organização.
3. Para cada ano cafeeiro, o Conselho designará [quatro] representantes dos Membros exportadores e [dois] representantes dos Membros importadores para servirem no Grupo Central. O Grupo também incluirá o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum, o Presidente do Conselho e o Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP).
4. [O Grupo Central selecionará um Presidente dentre os Membros designados.] [O Presidente do Fórum/Diretor-Executivo atuará como Presidente do Grupo Central.]
5. O Grupo Central conduzirá seus trabalhos em inglês e por e-mail e se reunirá na altura de uma sessão do Conselho, conforme necessário.
6. O Presidente do Grupo Central apresentará relatório ao Conselho.